



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO  
REITORIA  
PLANO DE INCENTIVO À PESQUISA DA PUC/SP – PIPEq

MODALIDADE: PESQUISA APLICADA À DOCÊNCIA - PIPAD

**EDITAL 2601/2017 PIPAD-PUCSP (PESQUISA APLICADA À DOCÊNCIA)**

A Reitoria da PUC/SP torna público, por meio do presente Edital, processo de seleção para auxílio à realização de **Pesquisa Aplicada à Docência (PIPAD)**, com vigência em 2017.

**1. Finalidade**

Fomentar estratégias de ensino que potencializem a aprendizagem significativa dos estudantes. Contribuir para a qualificação do ensino especificamente no que diz respeito ao uso de Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC) e/ou de metodologias inovadoras em sala de aula presencial, a distância e híbrida.

Estimular o desenvolvimento docente para o uso de TDIC e/ou de metodologias inovadoras nos processos de ensino e de aprendizagem.

Contribuir para o fornecimento de material didático para o Repositório da PUC/SP que conte com o uso de tecnologias e/ou com metodologias inovadoras, seja para o ensino presencial, seja para o ensino a distância ou híbrido

Incrementar e ampliar as atividades de pesquisa na PUC/SP aplicadas à docência e que envolvam Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC) e/ou metodologias inovadoras.

Criar redes (interinstitucionais e internacionais) de professores da PUC/SP que utilizem TDIC e/ou metodologias inovadoras.

**2. Inscrição**

A inscrição deverá ser feita pelo professor solicitante na plataforma FLUIG, disponibilizada em <http://fluig.pucsp.br>, **NO PERÍODO DE 19 DE ABRIL A 03 DE MAIO DE 2017.**

Não serão aceitas inscrições de professores que não tenham preenchido a ficha de inscrição completamente, ou seja, com todos os dados solicitados.

**3. Disponibilidade de Cotas**

20 (vinte) auxílios.

**4. Valor do Auxílio**

O valor do auxílio é de R\$ 4.000,00 como incentivo ao docente e de até mais R\$ 4.000,00 para aquisição de material de consumo e/ ou pagamento de prestação de serviço previstos no projeto de pesquisa. O valor da concessão dependerá da avaliação do projeto e do orçamento proposto, os quais, necessariamente, integram a inscrição no FLUIG. O valor total não excederá R\$ 8.000,00.

**5. Critérios de Seleção**

a) O presente Edital apoia projetos de pesquisa que contemplem o uso de TDIC e/ou de metodologias inovadoras em processos de ensino e de aprendizagem, seja na modalidade presencial, seja na modalidade a distância ou híbrida;

b) Os projetos devem contemplar intervenção pedagógica vinculada à pesquisa, prevista para ocorrer no 2º semestre de 2017, em pelo menos uma turma/ disciplina;

c) Nos casos em que houver previsão de aquisição de *softwares* educacionais, seu uso em sala de aula deve ocorrer no 2º semestre de 2017;

c) O professor solicitante deverá ser portador do título de mestre ou doutor, com contrato na PUC/SP por tempo indeterminado e com pelo menos 20 horas contratuais no semestre da solicitação;

d) O professor só poderá concorrer com um projeto no presente Edital;

e) A realização da pesquisa aplicada à docência pode ser simultaneamente apoiada por agências de fomento à pesquisa externas à Universidade;



PUC-SP



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO  
REITORIA  
PLANO DE INCENTIVO À PESQUISA DA PUC/SP – PIPEq

MODALIDADE: PESQUISA APLICADA À DOCÊNCIA - PIPAD

f) As obrigações contratuais do docente não poderão ser afetadas pela realização da pesquisa aprovada no âmbito do presente Edital.

#### 6. Critérios de Prioridade de Seleção

Os projetos voltados aos cursos de Graduação terão prioridade na seleção para concessão do auxílio. As inscrições serão avaliadas segundo os critérios estabelecidos neste Edital, observados também o currículo LATTES do professor; a qualidade e a relevância para a instituição do projeto de pesquisa aplicada à docência apresentado; docente com contrato de trabalho com maior carga horária; número de auxílios concedidos ao professor e número de auxílios concedidos ao curso a que a disciplina que será beneficiada está vinculada.

#### 7. Documentação

O professor solicitante deve **preencher o Formulário de Inscrição** no FLUIG (<http://fluig.pucsp.br>), identificando com clareza o projeto de pesquisa, com: título do projeto, área principal (ver Tabela CNPq), período de realização, resumo do projeto com no máximo 3.000 caracteres e até cinco palavras-chave. Também deverá **anexar (fazer upload)**, ao Formulário de Inscrição, a seguinte documentação:

- declaração de inscrição com as informações solicitadas digitadas, a qual deve ser assinada e escaneada (ver Anexo 1) (o arquivo deverá ser nomeado como **“Declaração Inscrição”**);
- projeto de pesquisa na íntegra (incluindo também plano de trabalho com informações sobre as atividades que serão realizadas, cronograma de trabalho e previsão de produtos esperados - até 20 páginas, em espaço 1,5) (nomeado como **“Projeto Pesquisa”**);
- ciência da Coordenação do curso a que a disciplina envolvida está vinculada, da Chefia do Departamento do professor e do Conselho de Faculdade a que se vincula o curso que será beneficiado, sempre com os respectivos carimbos (nomeado como **“Conselho Faculdade”**);
- três orçamentos dos serviços previstos, quando for o caso (nomeado como **“3Orçamentos Serviços”**);
- três orçamentos das despesas com material de consumo previstas, quando for o caso (nomeado como **“3Orçamentos Materiais”**).

#### 8. Procedimento de avaliação e de concessão

As solicitações serão recebidas no âmbito da Reitoria, apenas por meio da plataforma FLUIG.

Só serão recebidas e aceitas as inscrições nos termos e nos prazos estabelecidos no presente Edital.

As inscrições não aceitas tecnicamente (com documentação/ informação incompleta ou inadequada ou, ainda, que não preencham os requisitos) serão devolvidas aos solicitantes.

Uma vez aceita a inscrição, a proposta será encaminhada ao Conselho Técnico do PIPAD, para apreciação e validação e, quando necessário, o Conselho poderá designar um parecerista para avaliação prévia da proposta.

As propostas com encaminhamento de mérito positivo por parte do parecerista serão analisadas pelo Conselho Técnico.

Em caso de haver propostas aprovadas em número maior do que os recursos alocados ou disponíveis, o Conselho Técnico proporá uma classificação de prioridades em consonância com o disposto no presente Edital.

O resultado final da avaliação será informado pela Reitoria, exclusivamente pelo e-mail institucional do proponente ([xxxx@pucsp.br](mailto:xxxx@pucsp.br)), até o **dia 23 de maio/2017**.

Em caso de concessão do auxílio, o professor solicitante receberá informações acerca do montante de recursos alocados bem como do cronograma de liberação do auxílio e dos prazos para prestação de contas.

Os auxílios concedidos serão pagos em prazos coerentes com a previsão orçamentária e as condições de aprovação das solicitações.



PUC-SP



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO  
REITORIA  
PLANO DE INCENTIVO À PESQUISA DA PUC/SP – PIPEq

MODALIDADE: PESQUISA APLICADA À DOCÊNCIA - PIPAD

### 9. Prestação de contas

No ato de liberação de recursos, o professor solicitante assinará um termo que atesta o recebimento do auxílio e seu compromisso de prestar contas, nos moldes previstos neste Edital, na plataforma FLUIG, rigorosamente dentro do prazo definido no Anexo ao Termo de Outorga.

Todos os comprovantes solicitados deverão ser anexados ao FLUIG

Para efeito de comprovação acadêmica e financeira, o professor solicitante compromete-se a:

- (a) entregar relatório científico da pesquisa realizada, destacando: **1)** relatório de atividades com descrição detalhada das atividades previstas e realizadas, das atividades não previstas e realizadas e das atividades previstas e não realizadas, essa última com justificativa acadêmica para a sua não realização; **2)** relatório científico: fundamentação teórica, descrição dos procedimentos, resultados obtidos e discussão dos resultados;
- (b) fornecer para a PUC-SP o material didático digital, concebido e produzido utilizando TDIC ou metodologias de ensino e de aprendizagem inovadoras, que resultar da pesquisa realizada, para disponibilização no REPOSITÓRIO DA PUC/SP, cedendo à Instituição o direito de uso;
- (c) disponibilizar o *software* adquirido para compartilhamento de seu uso, se a respectiva licença o permitir;
- (d) fazer menção ao auxílio recebido da PUC-SP e da FUNDAESP, por meio do **PIPEq-PIPAD** (Plano de Incentivo à Pesquisa da PUC-SP e Plano de Incentivo à Pesquisa Aplicada à Docência), em publicações ou qualquer outra forma de divulgação da pesquisa ou do produto técnico ou da produção didática, incluindo apresentação de trabalhos em eventos científicos;
- (e) participar da elaboração e da realização de atividades de desenvolvimento docente propostas pela Pró-Reitoria de Graduação e pelo Núcleo Assessor de Tecnologias Educacionais (NATED), bem como das avaliações das atividades;
- (f) participar, com apresentação do resultado da pesquisa realizada, do Fórum de Inovação em Experiências Didáticas (FIED) da PUC-SP, que ocorrerá em março de 2018;
- (g) realizar a prestação de contas acadêmica e financeira, apresentando, quando for o caso, nota (s) fiscal(s) do material adquirido e recibo(s) dos serviços contratados previstos no projeto.

Realizada e aprovada a prestação de contas nos âmbitos acadêmico e financeiro, o professor receberá um “recibo de quitação”.

Em caso de pendências, solicitar-se-ão ao beneficiário as complementações necessárias.

Ficará impedido de submeter nova solicitação o professor que não prestar contas de auxílios anteriores.

### 10. Reconsideração

Da decisão de indeferimento da concessão do auxílio, caberá pedido de reconsideração ao Conselho Técnico no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da informação do indeferimento.

O Conselho Técnico deverá apreciar o pedido e informar o professor solicitante acerca do resultado, exclusivamente pelo e-mail institucional ([xxxx@pucsp.br](mailto:xxxx@pucsp.br)), no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do protocolo do pedido de reconsideração.

São Paulo, 17 de abril de 2017

Maria Amalia Pie Abib Andery  
Reitora



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO  
REITORIA  
PLANO DE INCENTIVO À PESQUISA DA PUC/SP – PIPEq

MODALIDADE: PESQUISA APLICADA À DOCÊNCIA - PIPAD

ANEXO 1

*Digite as informações solicitadas nos lugares indicados, **apague tudo o que está nos espaços azuis**, imprima e assine. Em seguida, escaneie o documento e o anexe ao FLUIG. O arquivo deve ser nomeado como **Declaração Inscrição***

**Declaração de inscrição**

Eu, (1), matrícula: (2), professor(a) da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, do Departamento (3), submeto solicitação de auxílio para a realização de *Pesquisa Aplicada à Docência – PIPAD*, em benefício do curso (4), com o projeto de pesquisa intitulado (5), nos termos do Edital do PIPEq, modalidade: *PIPAD-PUCSP – 2601/2017*.

São Paulo, (6)

\_\_\_\_\_  
Assinatura

*Digite nos espaços indicados os dados solicitados:*

- (1) nome completo do(a) professor(a) solicitante;
- (2) número de identificação na PUC/SP;
- (3) nome do Departamento do(a) professor(a);
- (4) curso ao qual está vinculada a disciplina foco do projeto de pesquisa;
- (5) nome do projeto de pesquisa;
- (6) data

Este modelo de Declaração de Inscrição ao PIPEQ está disponível em formato word (portanto, possível de ser preenchido) em:

<http://www.pucsp.br/pesquisa/editais-de-pesquisa-pipeq>